ESCLARECIMENTO CR 6/2015

·	er, 01 de dez de 2015 12:5
Assunto : ESCLARECIMENTO CR 6/2015 Para : cpl@cmbh.mg.gov.br	
Sr. Pregoeiro,	
Por gentileza,	
a) Será exigida planilha para a comprovação da utilização de todas as obrigações ex de Trabalho vigente e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho?	xigidas na Convenção Coletiva
b) Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas?	
d) Tendo em vista o contido na Sumula 444 recentemente editada pelo E Tribunal Si determinando o pagamento dos feriados trabalhados na jornada 12 x 36. Pergunta-se:	uperior do trabalho,
- Esse encargo já esta previsto no preço referencial estimado para a execução do o	bjeto do presente certame?
Att,	
Works Corporation.	

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015.

À CPL

Senhora Presidente,

A empresa **Works Corporation** apresentou pedido de esclarecimento quanto aos seguintes termos do edital da Concorrência nº 6/2015:

a) Será exigida planilha para a comprovação da utilização de todas as obrigações exigidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente e na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho?

Resposta: somente o que expressamente se contém no edital será exigido para se participar eficazmente da licitação, e ali nada se prevê quanto à planilha mencionada, de onde se extrai que a mesma não precisará ser apresentada.

- b) Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas? **Resposta:** a obrigatoriedade da CCT decorre de lei e, portanto, na execução do contrato, isso deverá ser considerado; quanto à fase de licitação, reitera-se o que se disse acima.
- c) Esse encargo [pagamento dos feriados trabalhados na jornada 12x36] já está previsto no preço referencial estimado para a execução do objeto do presente certame?

Resposta: os orçamentos prévios foram obtidos seguindo a mesma lógica do que se exige, agora, na fase de licitação, das empresas interessadas, ou seja, sem que fosse necessária a apresentação de planilha comprobatória dos cálculos adotados pelas próprias empresas. Por outro lado, foi apresentado às empresas cotadas a íntegra do TR, onde expressamente se exige o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável à espécie.

Junte-se, publique-se.

Vereador Wellington Magalhães

Presidente